

PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Processo Administrativo nº 02012023002/2023-PMPD
Pregão Eletrônico nº 004/2023

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

I - RELATÓRIO

O presente parecer tem como objetivo analisar a legalidade e regularidade do pregão eletrônico nº 004/2023, realizado no âmbito da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, para o registro de preço de serviços de locação de máquinas e veículos pesados destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O processo encontra-se devidamente instruído com a solicitação da despesa, cotação de preços, declaração de adequação orçamentária e financeira, autorização do ordenador de despesas, termo de referência, aprovação de minuta de edital e contrato, conforme parecer desta Procuradoria.

II - ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, cumpre destacar que a presente manifestação expressa posição meramente opinativa sobre o procedimento em tela, não representando na prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos da legalidade, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelo servidor que praticou o ato, até porque tal questão está afeta estritamente ao mérito administrativo, sobre o qual somente este tem ingerência.



**PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**



A análise aduzida neste parecer, cinge-se à obediência dos requisitos legais para a prática do ato em questão, isto é, se o mesmo detém as formalidades prescritas ou não defesas em lei, para que o processo de contratação tenha validade e eficácia.

1. Publicidade:

Verifica-se que o edital do pregão eletrônico foi devidamente publicado no Jornal "O Imparcial" em 26 de janeiro de 2023, assim como no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 26/01/2023. Essa publicidade atende às exigências legais e garante a ampla divulgação do certame, assegurando a participação de interessados.

2. Tipo de Licitação:

O tipo de licitação adotado, Menor Preço por Item, está em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e com a Lei Federal nº 8.666/1993, esta última aplicada subsidiariamente ao procedimento licitatório.

3. Sessão Pública:

A sessão pública do pregão eletrônico foi realizada em 08/02/2023, às 14:00, conforme consta nos autos. A participação dos licitantes ocorreu de forma transparente, observando os princípios da publicidade, isonomia, competitividade e eficiência.

4. Empresas Participantes e Habilitação:

Participaram do certame as empresas L: I S GUIMARÃES & CIA LTDA CNPJ 08.805.639/0001-56, LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 11.054.901/0001-82, PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 31.457.905/0001-19, PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA CNPJ 14.783.006/0001-97 e CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA. Após análise dos documentos de habilitação, todas as empresas foram deferidas e consideradas habilitadas para participar do certame.

5. Adjudicação:

A empresa L: I S GUIMARÃES & CIA LTDA CNPJ 08.805.639/0001-56 sagrou-se vencedora de todos os itens licitados, com valor geral final de R\$ 3.336.400,00 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais) após a fase de negociação.

III - CONCLUSÃO



**PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**



Ressalta-se que o presente parecer possui caráter opinativo, limitando-se a analisar a legalidade e regularidade do procedimento licitatório em questão, sem adentrar no mérito administrativo ou emitir juízo de valor quanto à conveniência da contratação. Cabe às autoridades competentes, considerando as informações aqui apresentadas, avaliar a pertinência e viabilidade da homologação dos resultados e celebração do contrato com a empresa vencedora, levando em conta os interesses e necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

Feitas estas considerações e diante da análise jurídica realizada, concluímos que o pregão eletrônico nº 004/2023, referente ao processo administrativo nº 02012023002/2023-PMPD, para o registro de preço de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, atendeu a todas as exigências legais. O procedimento licitatório e a adjudicação do objeto foram realizados de forma legal e regular, recomendando-se a homologação dos resultados e a celebração do contrato com a empresa vencedora, L: I S GUIMARÃES & CIA LTDA.

Procurador Municipal de Presidente Dutra - MA, 24 de fevereiro de 2023.

EDER DA SILVA LIMA
Procurador Geral do Município